



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10 de 18 de novembro de 2019

Dispõe sobre o reconhecimento de título de
Cidadão Honorário a Otávio Garbato Frota.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 63, §1º da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º: Fica reconhecido o título de Cidadão Honorário a Otávio Garbato Frota, por seus
relevantes serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 18 de novembro de 2019

Ricardo Antônio da Silva
Presidente

